EDITAL DE SELEÇÃO - BOLSA DOUTORADO SANDUÍCHE (PDSE)

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

CAPES-GLOBAL.EDU

REDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS - RedePol

Temas: Biodiversidade, oceanos e clima (1); Diferença, cultura e subjetividade (2)

Projetos: Cenários de eventos extremos no Rio de Janeiro e desafios de adaptação e Diferença Espacial (1); Durabilidades do Colonialismo: Passado, Presente e Futuro (2).

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo as normas do processo seletivo para o preenchimento de 02 (duas) cotas de bolsas para Doutorado Sanduíche concedidas pelo Programa Redes para Internacionalização Institucional CAPES-GLOBAL.edu - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio da Rede Políticas públicas para o enfrentamento das desigualdades sociais – RedePol. Cada projeto com seleção aberta será beneficiado por 01 (uma) cota de bolsa, atendendo preferencialmente discentes da linha 2: Cultura e Natureza.

Esta Chamada visa à concessão de bolsas de doutorado sanduíche no exterior, com início de atividades entre março e abril de 2027, sujeito a alterações, a depender do cronograma de mobilidade a ser divulgado pela CAPES.

A CAPES pagará, aos(às) candidatos(as) aprovados(as), além das mensalidades de bolsa:

- Auxílio-deslocamento destinado a contribuir com as despesas de aquisição de bilhetes aéreos de ida e volta em classe econômica e tarifa promocional;
- Auxílio Seguro-saúde, destinado à contratação obrigatória de seguro-saúde com cobertura no país de destino;
- Auxílio instalação;
- Adicional de localidade, quando couber.

DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

1 - Considerando a Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/02012018-portaria-289-de-28-12-2018-pdf e o Edital CAPES 13/2025, o candidato deverá:

- estar regularmente matriculado no presente curso de pós-graduação em nível de doutorado;

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal no Brasil;
- retornar ao Brasil, após o estágio sanduíche no exterior, com pelo menos 6 (seis) meses para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres letivos concluídos);
- ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente, ou comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
- ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;
- ter currículo lattes atualizado;
- atender aos demais requisitos fixados no instrumento de seleção;
- comprovar que seu grupo de pesquisa tem articulação prévia com o coorientador estrangeiro que supervisionará o trabalho no exterior;
- caso tenha vínculo empregatício no país, apresentar comprovação de licença à época de cadastramento do benefício no Sistema de Cadastro de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA), publicada em Diário Oficial;
- apresentar toda a documentação exigida para a inscrição a tempo hábil para o cadastro no SCBA/CAPES, atendendo cronograma estabelecido pela coordenação RedePol correspondente.

Simultaneamente o doutorando candidato ao estágio-sanduíche **não poderá:**

- possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- ter sido contemplado(a) com bolsa pelo programa Move la América, da CAPES;
- ter sido contemplado(a) por entidade pública federal com bolsa de Doutorado Sanduíche ou Doutorado Pleno neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em três etapas:

1 - seleção interna dos candidatos, sob a responsabilidade da comissão de seleção da RedePol formada pelos coordenadores de tema junto e a coordenação do PPGEO, exceto quando algum destes membros apresentar parentesco com qualquer dos candidatos.

2 - inscrição no sistema SCBA da CAPES dos candidatos aprovados na seleção interna da Instituição de Ensino Superior (IES) pelo coordenador do projeto ao qual a bolsa está vinculada;

3 - cadastro realizado pelo bolsista selecionado no SCBA/CAPES, após a inscrição realizada pela coordenação do projeto;

4 - homologação das inscrições no sistema SCBA da CAPES, sob responsabilidade do Comitê Gestor da IES a qual o projeto RedePol está associado.

DA ETAPA DE SELEÇÃO NO PPG

O candidato deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada por meio de email ao correio eletrônico oficial do PPGEO:

1. Plano de pesquisa, arquivo PDF de até 15 laudas em padrão ANBT, a ser realizado no exterior, demonstrando, simultaneamente, vínculo ao projeto de doutorado do discente e ao projeto da RedePol - Capes Global ao qual a bolsa de doutorado sanduíche está vinculada. Deverá constar também a indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
2. Arquivo PDF do currículo, o Lattes (versão completa) atualizado com número do ORCID vinculado;
3. Carta do orientador brasileiro (arquivo PDF), devidamente assinada (com assinatura legal válida) e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas que devem estar alinhadas ao projeto RedePol. Nesta carta, deve ser informado o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil (máximo de 6 meses), após a realização do estágio no exterior;
4. Declaração do coorientador no exterior (arquivo PDF), devidamente assinada (com assinatura legal válida) e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo IV;
5. Comprovante de proficiência linguística atestado por instituições reconhecidas para tal, ou na ausência deste, declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada (com assinatura legal válida) pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II e declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada (com assinatura legal válida) pelo orientador no Brasil (instituição Brasileira), conforme modelo disponível no Anexo III;
6. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
7. Declaração com assinatura legal válida informando que não recebe qualquer outra bolsa de pesquisa **OU** informando detalhes (tipo, agência de fomento, período de vigência) sobre o recebimento de outras bolsas (toda e qualquer bolsa recebida deve ser declarada). Na mesma declaração, o candidato que já recebe bolsa

deverá informar que está ciente que, na ocasião de aprovação da bolsa PDSE CAPE, será requerida a suspensão do benefício preexistente.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1. Etapa eliminatória – Análise documental: verificação da conformidade, completude e validade da documentação apresentada pelo candidato, de acordo com os requisitos, prazos e demais exigências estabelecidas neste Edital. O não atendimento a qualquer requisito obrigatório implicará a eliminação do candidato. A homologação da inscrição não atesta a regularidade da documentação apresentada.
2. Etapa eliminatória – Aderência do plano de pesquisa: avaliação da pertinência e da articulação entre o plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior, o projeto de tese do candidato e os objetivos, temas e linhas de atuação do projeto RedePol – CAPES Global. A Comissão de Seleção classificará a proposta como “aderente” ou “não aderente”, considerando a existência de convergência teórica, temática, metodológica e/ou técnico-científica com o projeto. A classificação como “não aderente” implicará a eliminação do candidato.
3. Etapa classificatória – Produção acadêmica, técnica e experiência do candidato: avaliação da produção bibliográfica qualificada, da produção técnica e das experiências acadêmicas, científicas e profissionais relevantes do candidato, conforme os critérios e a pontuação estabelecidos no barema constante do Anexo V deste Edital.
4. Etapa eliminatória – Adequação da instituição de destino e do coorientador no exterior: avaliação da compatibilidade da instituição de destino e da trajetória acadêmica e técnico-científica do coorientador no exterior com o tema, os objetivos, os métodos e as atividades previstas no plano de pesquisa. Serão considerados, entre outros aspectos, a experiência do coorientador na temática (considerando exclusivamente o currículo da documentação), a infraestrutura disponível, as possibilidades de inserção do candidato em grupos e redes de pesquisa e o potencial de cooperação acadêmica e científica. A Comissão de Seleção classificará a proposta como “aderente” ou “não aderente” e será dada priorização às instituições localizadas em países do Sul Global e dos BRICS. A classificação como “não aderente” implicará a eliminação do candidato.
5. Etapa classificatória – Tempo de curso e viabilidade de conclusão do doutorado: será considerada a etapa de desenvolvimento do curso de doutorado em que se encontra o candidato, com prioridade para aqueles com maior tempo de curso, desde que o período previsto para o estágio no exterior seja compatível com o prazo regulamentar de conclusão. O candidato deverá retornar do estágio-sanduíche com, no mínimo, 6 (seis) meses disponíveis para a conclusão do doutorado, respeitado o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses de curso.
6. Etapa classificatória – Produção bibliográfica do orientador no Brasil: avaliação da produção bibliográfica qualificada do orientador brasileiro nos últimos 5 (cinco) anos, considerando o impacto e aderência com o plano de pesquisa do discente e com o projeto da RedePol - Capes Global, além de relação pretérita entre o orientador e o coorientador no exterior.
7. Etapa eliminatória – Atendimento aos procedimentos e prazos para implementação da bolsa: cumprimento integral dos prazos estabelecidos para apresentação da

documentação comprobatória e dos demais documentos exigidos para cadastramento e implementação da bolsa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA/CAPES. O descumprimento dos prazos ou a não apresentação da documentação necessária em tempo hábil poderá implicar a perda da indicação e a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

DA ETAPA DE INSCRIÇÃO NO SISTEMA SCBA DA CAPES

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online em língua portuguesa (pt-BR) e apresentar:

- Declaração/carta convite do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e o mês/ano de término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo IV;
- Cartas de fluência linguística, conforme Anexos II e III;
- Carta de Anuência da Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação ao qual o(a) candidato(a) está vinculado(a), manifestando-se em favor da candidatura e demais documentos exigidos pela CAPES para essa modalidade de bolsa.
- Carta de encaminhamento do Comitê Gestor da RedePol com a indicação do aprovado na seleção prevista neste/a Chamada/Edital.

A indicação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) dependerá de autorização da CAPES e acontecerá em datas definidas por essa agência.

DA DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa terá duração improrrogável de 04 (quatro) meses. Este Edital dará prioridade de seleção ao(s) candidato(s) que puderem receber a bolsa a partir de março de 2027 e usufruí-la em sua integralidade. Os demais candidatos habilitados poderão constar de lista, em ordem de classificação, visando ocupar outras cotas eventualmente previstas neste projeto ou em Editais correlatos aos projetos vinculados à RedePol.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data	Meio eletrônico
Publicação do edital	14/09/2026	Exclusivamente no site: ppgeo-igeog.uerj.br
Período de inscrição	14/09/2026 a 02/10/2026	Inscrição com envio da documentação (em arquivos separados) para o e-mail: ppgeo.uerj@gmail.com
Divulgação das inscrições Homologadas	06/10/2026	Exclusivamente no site: ppgeo-igeog.uerj.br
Avaliação da documentação	06/10/2026 a 09/10/2026	--
Resultado da avaliação	13/10/2026	Exclusivamente no site: ppgeo-igeog.uerj.br
Interposição de recursos	14/10/2026	Recurso com argumentação e apresentação clara da discordância/questionamento enviado exclusivamente para o e-mail: ppgeo.uerj@gmail.com Não será admitida a apresentação de novos arquivos/documentos que não constavam na

		inscrição.
Resultado final após análise dos recursos	16/10/2026	Exclusivamente no site: ppgeo-igeog.uerj.br
Inscrição dos candidatos pelo coordenador do projeto no Sistema SCBA/CAPES	19/10/2026	Demanda exclusiva do coordenador do projeto junto à rede.
Homologação das candidaturas pela Pró-reitoria de Pós-graduação da UERJ	30/10/2026	https://www.pr2.uerj.br/?page_id=5459
Publicação da relação das inscrições homologadas	30/10/2026	https://www.pr2.uerj.br/?page_id=5459
Início das atividades do exterior	Março ou abril de 2027	Início das atividades do bolsista

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será desclassificado o candidato que:

- Prestar informações ou apresentar documentos falsos;
- Não apresentar a documentação exigida e nos prazos previstos;
- A indicação do(a) candidato(a) aprovado(a) no SCBA pressupõe o conhecimento e aceitação do disposto neste Edital, assim como o teor do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES descrito pelas Portarias CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020 e nº 289, de 28 de dezembro de 2018, de atos normativos subsequentes que disciplinam a matéria e das condições do Edital CAPES 13/2025, sobre os quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento ou não concordância.
 - https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-capes-global.edu
 - Uma vez inscrito(a) na CAPES, o(a) candidato(a) deverá dirimir eventuais dúvidas e solucionar eventuais problemas diretamente com a agência de fomento por meio do sistema Linha Direta.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção da RedePol, pelo colegiado do PPGEO/UERJ e, caso necessário, pelo Comitê Gestor da RedePol.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
UERJ/CAMPUS MARACANÃ

ANEXO I - Resumo dos projetos ao qual a bolsa está associada

Cenários de eventos extremos no Rio de Janeiro e desafios de adaptação: Tem como objetivo compreender a dinâmica espaço-temporal e transformações dos eventos extremos no território fluminense, considerando suas interações com os diferentes componentes físico-ambientais e os desafios impostos às estratégias de adaptação. Parte-se do entendimento de que os extremos climáticos e ambientais resultam da interação entre processos atmosféricos, hidrológicos, geomorfológicos, biogeográficos, pedológicos, costeiros e socioterritoriais, cujas manifestações são moduladas pela diversidade das paisagens, pelas profundas transformações no uso e cobertura da terra e das vulnerabilidades observadas no estado do Rio de Janeiro. Especial atenção será dedicada às relações entre eventos extremos e características da paisagem, permitindo identificar áreas mais suscetíveis à ocorrência, intensificação ou combinação de diferentes perigos. A abordagem considera ainda os efeitos das mudanças climáticas e das transformações territoriais sobre os serviços ecossistêmicos e sobre a capacidade dos sistemas naturais e socioambientais de responder aos extremos. O projeto almeja consolidar uma abordagem integrada das paisagens fluminenses, contribuindo tanto para o avanço científico quanto para a formulação de políticas públicas orientadas à adaptação climática e à redução de vulnerabilidades no estado do Rio de Janeiro.

Durabilidades do Colonialismo: Passado, Presente e Futuro: Tem como objetivo compreender processos históricos e culturais ligados a assimetrias e colonialidades na produção de espaços, paisagens e territórios. Parte-se do entendimento de que as subjetividades e culturas do presente estão profundamente relacionadas a processos históricos de opressão, desigualdade e assimetrias de poder, cuja articulação com o presente é considerada fundamental para uma geografia histórica e cultural socialmente relevante. Busca-se, assim, conjugar metodologias históricas, voltadas à sistematização e à leitura de arquivos pessoais e públicos, com abordagens participativas e engajadas desenvolvidas junto a grupos sociais subalternizados. O projeto contempla três eixos complementares: o histórico-arquivístico, dedicado ao levantamento e à análise de documentos em coleções institucionais e pessoais, de modo a dar visibilidade a histórias silenciadas nos processos de colonização; o militante-participativo, voltado à atuação direta com grupos subalternizados contemporâneos, por meio de entrevistas, etnografias, grupos focais e pesquisas participativas junto a movimentos sociais que lutam pelo direito à cidade e aos espaços rurais; e o educativo-difusionista, orientado ao fortalecimento do vínculo entre pesquisa acadêmica e sociedade, mediante parcerias com escolas, museus e centros culturais. Em um contexto de aprofundamento das fraturas sociais e de crescente controvérsia nas disputas pela memória e pela história, o projeto almeja aprofundar o debate público sobre as dimensões espaciais da diferença colonial, fomentando a construção coletiva de novos imaginários e possibilidades de futuro para as cidades e os territórios rurais da América do Sul.

ANEXO II - Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística Instituição no Exterior

MODELO

TIMBRE DA IES NO EXTERIOR

Declaro, como coorientador(a) do(a) pós-graduando(a) xxxxxxxxxx, em comum acordo com o(a) orientador(a) brasileiro(a), que ele(a) possui as competências linguísticas necessárias no idioma xxxx (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do(a) coorientando(a), em situações tanto informais como acadêmicas, é suficiente para o desenvolvimento das atividades nessa instituição.

Declaro que houve as seguintes interações prévias com o(a) orientando(a):

Reuniões de trabalho referente à pesquisa; entrevista.

Outros contatos anteriores (descreva)

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas expressões, na fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta Instituição de Ensino Superior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome IES no Exterior: _____

País: _____

Data _____

Nome do coorientador estrangeiro _____

Cargo na IES de destino_____

Observações:

Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração de reconhecimento de língua estrangeira do coorientador no exterior.

Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.

O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição.

ANEXO III - Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística Instituição Brasileira

TIMBRE DA IES NO BRASIL E IDENTIFICAÇÃO DO PPG DE VINCULAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) A BOLSA

Modelo

Declaro, como orientador(a) do(a) pós-graduando(a)_____, em comum acordo com o coorientador(a) no exterior_____ da _____(IES estrangeira), que ele(a) possui as competências linguísticas necessárias no idioma _____ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento.

A habilidade comunicativa do orientando(a), em situações tanto informais como acadêmicas, é suficiente para o desenvolvimento das atividades que ele(a) irá exercer na IES no exterior.

É importante ressaltar que a instituição que irá receber o(a) orientando(a) no exterior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Datar
Assinatura
Nome
IES brasileira
PPG

(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo orientador da IES brasileira. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.)

ANEXO IV - MODELO CARTA DO COORIENTADOR NO EXTERIOR

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO ORIENTANDO COM TIMBRE DA IES ESTRANGEIRA

Declaro que aceito atuar como coorientador(a) do(a) pós-graduando(a) xxxxxxxxxx, em comum acordo com o(a) orientador(a) brasileiro(a), para atividades em meu grupo de pesquisa no período de mês/ano até mês/ano, com financiamento garantido pela RedePol – Capes Global.Edu.

Nome IES no Exterior: _____

País: _____

Data _____

Nome do coorientador estrangeiro _____

Cargo na IES de destino_____

Declaro para os devidos fins que receberemos o estudante acima identificado para realização de estágio de doutorado.

Nome
Cargo

Observações:

Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração do coorientador no exterior, sendo flexível e passível de ser adaptado às especificidades da IES estrangeira.

Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.

É imprescindível que o período esteja no formato mês/ano (sem necessidade de especificar o dia), pois o sistema da Capes aceita somente esse formato para inserção dos dados.

O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição.

ANEXO IV – BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRICULO DOS CANDIDATOS

Dimensão / Critério	Pontuação	Limite
1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		**35 pontos**
Artigo publicado/aceito em periódico de maior relevância na área, segundo critérios da Geografia na CAPES.	6,0/artigo	18
Artigo publicado/aceito em demais periódicos científicos indexados e com avaliação por pares	3,0/artigo	9
Livro científico com conselho editorial e ISBN	4,0/livro	4
Capítulo de livro científico com conselho editorial e ISBN	2,0/capítulo	4
Trabalho completo publicado em anais	1,0/trabalho	2
Bônus: primeiro autor, autor correspondente ou autoria individual em artigo científico	+1,0/produto	4
Total máximo do item 1		**35**
2. INSERÇÃO EM PESQUISA E COMPROMETIMENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO		**25 pontos**
Participação em projeto de pesquisa institucionalizado ou financiado, com atividade definida	2,0/projeto	6
Bolsa acadêmico-científica obtida por seleção (IC, mestrado, doutorado ou equivalente)	1,0/ano	3
Apresentação oral de trabalho em evento científico internacional	2,0/apresentação	6
Apresentação oral de trabalho em evento científico nacional/regional	1,5/apresentação	
Apresentação em pôster	0,75/apresentação	
Organização de eventos científicos, grupos de trabalho, seminários, atividades de laboratório ou similares	1,0/atividade	4
Atuação acadêmica como monitor, tutor, estágio docente ou atividade de formação equivalente	1,0/semestre	3
Formação complementar diretamente relacionada à pesquisa (cursos metodológicos, escolas de verão/inverno, capacitações etc.)	0,5/atividade	3
Total máximo do item 2		**25**

3. IMPACTO, INOVAÇÃO E INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE		**25 pontos**
Produto técnico-científico relevante: base de dados, software, aplicativo, protocolo, metodologia, produto cartográfico, atlas, plataforma, observatório etc.	3,0/produto	9
Relatório técnico, nota técnica, parecer ou documento científico destinado a órgãos públicos, instituições ou organizações sociais	2,0/produto	6
Atividade de extensão, formação, divulgação ou comunicação científica com público externo à universidade	1,5/atividade	6
Evidência de aplicação ou apropriação de resultado de pesquisa por órgão público, escola, comunidade, OSC, empresa ou outra instituição	3,0/ocorrência	6
Produto de ciência aberta: banco de dados público, código, protocolo ou material metodológico disponibilizado em repositório reconhecido	1,5/produto	3
Total máximo do item 3		**25**
4. PROTAGONISMO, COLABORAÇÃO E RECONHECIMENTO CIENTÍFICO		**15 pontos**
Coordenação ou responsabilidade por atividade, subprojeto, grupo de trabalho ou iniciativa científica	2,0/atividade	4
Produção científica ou técnica decorrente de colaboração interinstitucional	1,0/produto	3
Experiência ou colaboração científica internacional comprovada	2,0/atividade	4
Prêmio, menção honrosa ou distinção por trabalho científico	2,0/distinção	2
Apoio científico individual obtido em processo competitivo (exceto bolsas listadas no item 2)	2,0/ocorrência	2
Total máximo do item 4		**15**
TOTAL GERAL		**100 pontos**